

73950
05 DEZ 1999

Comissão livra senadores de processo no STF

Senado Federal

Humberto Pradera

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado negou todos os 13 pedidos de licença do Supremo Tribunal Federal (STF) para processar senadores. Alguns pedidos estavam engavetados desde 1995. A maioria dos casos envolvia crimes de opinião (injúria, calúnia e difamação) e crimes eleitorais. "Não foi corporativismo, o resultado da votação foi produto de muita reflexão", disse o presidente da comissão, José Agripino Maia (PFL-RN). "Não podemos cercar o direito dos parlamentares de emitir opinião."

O único caso de crime comum não chegou a ter o mérito analisado pela comissão e o senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) acabou se

livrando do processo no STF, pelo menos durante o mandato no Senado. Ele é acusado de tentativa de homicídio. Em novembro de 93, o senador disparou dois tiros contra o ex-governador da Paraíba, Tarcísio Burity, seu adversário político.

O relator do pedido de licença, senador Romeu Tuma (PFL-SP), explicou que, na época, a Justiça havia pedido licença à Assembléia Legislativa da Paraíba para processar o então governador Ronaldo Cunha Lima e o pedido foi rejeitado. Por isso, não caberia ao Senado julgar novamente o mérito do caso. Alguns senadores também alegaram "questões humanitárias" para rejeitar o pedido do STF. O senador sofreu um derrame



Tuma e Agripino explicam que não houve corporativismo

recentemente. A Comissão de Constituição e Justiça apenas concedeu ao STF uma licença para que o pro-

cesso aberto pelo senador Bernardo Cabral (PFL-AM) contra o jornalista Sílvio Leite Campos tenha continuidade na Justiça.

O senador Bernardo Cabral processa o jornalista por calúnia e difamação desde 1991. O jornalista pediu à Justiça um recurso para se defender, chamado de "Exceção da Verdade". Para dar prosseguimento à ação penal, o STF pediu autorização ao Senado. O próprio senador pediu aos colegas que votassem a favor do pedido de licença. "Quero que esse processo vá até o fim", disse Cabral.

A comissão limpou a pauta de votação à espera do pedido de licença do Supremo para processar o senador Luiz Estevão por enriquecimento ilícito, improbidade administrativa e falsidade ideológica. O PMDB e o PFL já anunciaram que, neste caso, votam a favor da concessão da licença. (T.C.)